

EDITAL Nº 0011, de 16 de março de 2016.

Retificar os itens e subitens 3, 3.1, 6, 6.1, 7, 7.1, 8, 8.1, 9, 9.1 e anexo II do Edital nº 0002, de 11 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve retificar os itens e subitens 3, 3.1, 6, 6.1, 7, 7.1, 8, 8.1, 9, 9.1 e anexo II do Edital nº 0002, de 11 de janeiro de 2016, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

3. DO PERÍODO DE ENVIO DO ARTIGO

3.1 A Comissão de Seleção receberá artigos científicos e a declaração solicitada no item 2.1.4, através do e-mail: selecaoartigoscientificos@educ.to.gov.br, com o enunciado "ARTIGO CIENTÍFICO", no período 23 de janeiro de 2016 a 29 de abril de 2016.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- 02 (dois) Membros da Superintendência de Desenvolvimento da Educação;
- 02 (dois) Membros da Diretoria de Educação;
- 06 (seis) Membros da Gerência de Desenvolvimento de Ensino Fundamental e Médio;
- 02 (dois) Membros da Gerência de Educação para a Diversidade;
- 02 (dois) Membros da Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas;
- 02 (dois) Membros da Gerência de Educação Especial;
- 02 (dois) Membros da Gerência de Avaliação da Aprendizagem;
- 02 (dois) Membros da Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas a Educação;
- 02 (dois) Membros da Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena;
- 04 (quatro) Membros da Diretoria de Educação em Tempo Integral;
- 02 (dois) Membros da Gerência do Desporto Educacional;
- 02 (dois) Membros da Diretoria do Desenvolvimento e da Gestão Escolar.
- 02 (dois) Membros da Gerência de Educação de Campo e Quilombola;
- 04 (quatro) Docentes membros efetivos da Universidade Federal do Tocantins –(UFT).



7. DO RESULTADO

7.1 O resultado da aprovação do artigo será publicado no site da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, bem como encaminhado para o e-mail dos autores.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

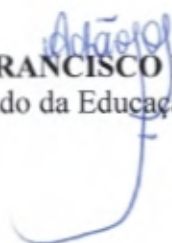
8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise poderá fazê-lo no período de **26 a 28 de maio de 2016**, através do envio de e-mail à Comissão de Seleção: selecaoartigoscientificos@educ.to.gov.br, assunto: Recurso.

9. DO LANÇAMENTO.

9.1 O lançamento da Coletânea ocorrerá no exercício de 2016.

ANEXO II do Edital 0002/2016 CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrições	23/01/2016 a 29/04/2016
Período de Análise	23/01/2016 a 05/06/2016
Resultado Preliminar	25/05/2016
Período para Recurso	26/05/2016 a 28/05/2016
Divulgação do Resultado Final	10/06/2016


ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

